



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 8 DE DEZEMBRO

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 7 DE DEZEMBRO DE 2021, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, em dezembro de 2021 a janeiro de 2022, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 03 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no dia primeiro de fevereiro de 2022.

Art. 4º A Comissão de Recesso, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 8 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral